

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE 41.300.019.886
Companhia Aberta
Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
19 DE OUTUBRO DE 2010**

Em 19 de outubro de 2010, às 8:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia abaixo assinados, e, por unanimidade e sem reservas, resolveram (i) consignar que o direito de recesso decorrente das deliberações aprovadas na Assembleia Geral Especial de Preferencialistas realizada em 09 de setembro de 2010 foi exercido por acionistas titulares de 322.800 ações preferenciais de emissão da Companhia, sendo certo que o pagamento do valor de reembolso das ações de titularidade dos acionistas que optaram por exercer o direito de retirada será efetuado, pela Companhia, no dia 21 de outubro de 2010. Não tendo sido solicitado o levantamento de balanço especial, nos termos do Art. 45, §1º, da Lei n.º 6.404/76, o valor de reembolso será correspondente ao valor patrimonial contábil da ação em 31 de dezembro de 2009, ou seja, R\$ 1,1101722 por ação; (ii) em decorrência do pequeno impacto financeiro do reembolso a ser pago aos acionistas que exercerem do direito de recesso, optar por não exercer a faculdade de que trata o §3º do Art. 137; (iii) ratificar a celebração de todos os atos e documentos necessários para o ingresso da Companhia no Novo Mercado. Nos termos do item 5.8(i) da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de setembro de 2010, a partir da data de 22 de outubro de 2010 passarão a ter eficácia todas as deliberações aprovadas na referida Assembleia Geral Extraordinária.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. (Ass): Presidente: Wilson Ferro de Lara; Secretário: Anderson Prehs; Membros do Conselho: *Wilson Ferro de Lara, Alexandre Behring Costa, Bernardo Vieira Hees, Riccardo Arduini, Sergio Messias Pedreiro, Guilherme Narciso de Lacerda, Henrique Amarante da Costa Pinto, Luiz Felipe Dutra de Sousa, Nelson Rozental, Wagner Pinheiro de Oliveira, Raimundo Pires Martins da Costa e Roberto Rodrigues.*

Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 19 de outubro de 2010.

Anderson Prehs
Secretário/Visto do Advogado